



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 03/2020 - DIREITO/CAMPUS NATAL/2020

Processo nº 04410158.000893/2020-35

A Direção do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/ UERN, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE DIREITO (CURSOS: NATAL)** torna público, pelo presente Edital, a **ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM, SEMESTRE 2020.2**, conforme estabelece a Resolução de nº 052/2020 – CONSEPE e Edital nº 003/2020 – PROEG, dispondo o seguinte:

I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

A participação no PIM está condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no arts. 10 e ss. da Resolução 052/2020 - CONSEPE. A seleção para o(a) aluno(a) monitor(a) do **Curso de Direito – NATAL – PERÍODO 2020.2** será feita para preenchimento de 23 vagas, assim distribuídas:

CURSO/ TURNO	ÁREA/ DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	MODALIDADE		Nº DE VAGAS	DIA, HORÁRIO E LOCAL
			REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		
Direito – Natal (Noturno)	História do Direito	Profª Ms. Aurélia Carla Queiroga da Silva	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 08/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Matutino)	Direito das Famílias	Profª Ms. Aurélia Carla Queiroga da Silva	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 08/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Noturno)	Fundamento da Filosofia e Ética	Profª. Drª Maria Audenôra das Neves Martins	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Matutino)	Psicologia Jurídica	Profª. Drª Maria Audenôra das Neves Martins	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min –

						Sl. Google Meet
Direito – Natal (Noturno)	Introdução ao Direito	Prof. Ms. Claudiomiro Batista de Oliveira		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 07/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Matutino)	Direito Internacional Público	Prof. Ms. Claudiomiro Batista de Oliveira		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 07/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito - noturno	Direito Ambiental	Prof. Dr. Carlos Sérgio	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Prática Jurídica I	Profª. Ms. Déborah Leite de Silva		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Matutino	Prática Jurídica II	Profª. Ms. Déborah Leite de Silva		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Direito Processual Civil II	Prof. Ms Dijosete Veríssimo		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Direito das Coisas	Prof. Dr. Fernando Gaburri	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Noturno	Direito das Sucessões	Prof. Dr. Fernando Gaburri	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito - Matutino	Direito Tributário I	Prof. Dr. Glauber de Lucena Cordeiro		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito (Noturno)	Direito Constitucional I	Prof. Dr. Glauber de Lucena Cordeiro		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Matutino	Crimes em Espécie I	Prof. ms. José Hindemburgo de Castro		X	01	Entrevista + Nota e IRA

		Nogueira filho				Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Matutino	Crimes em Espécie III	Prof. Ms. José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 09/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito (Noturno)	Direito Administrativo I	Profª. Ms. Mariana Vannucci Vasconcelos		X	01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito	Direito Financeiro	Profª. Ms. Marlusa Dias Xavier	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito (Noturno)	Direito Tributário II	Profª. Ms. Marlusa Dias Xavier	X		01	Entrevista + Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito Matutino	Direito Processual Civil I	Prof. Dr. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior		X	01	Nota + IRA + Análise de <i>Curriculum</i> + Experiência em Monitoria
Direito (Noturno)	Teoria Geral do Processo	Prof. Dr. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior		X	01	Nota + IRA + Análise de <i>Curriculum</i> + Experiência em Monitoria
Direito - Vespertino	Direito Municipal	Prof. Dr. Sergio Alexandre de Moraes Braga Junior		X	01	Nota e IRA Dia 10/12/20 16h: 00min – Sl. Google Meet
Direito – Natal (Noturno)	Direito da Criança e do Adolescente	Profª. Ms. Valéria Maria Lacerda Rocha		X	01	Nota + IRA + Análise de <i>Curriculum</i>

* A Secretaria do Curso de Direito divulgará os links (criados pelos Docentes, via Google Meet), para facilitar o acesso dos(as) candidatos(as) inscritos(as) às Entrevistas *on line*.

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas ao(s) aluno(s), que segundo o art. 13 da Resolução nº 052/2020 preenchem os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Direito/CAN ou aluno(a) em Movimentação Interna no Curso de Direito em Natal;
- b) Que tenha sido aprovado na(s) disciplina(s) da área de conhecimento objeto da monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor na UERN;
- c) dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;
- d) Que não possua qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, excetuando-se os candidatos à modalidade não-remunerada; o aluno só poderá se inscrever em uma vaga;

No ato da inscrição o aluno deverá fazer a opção relativa à qual disciplina deseja concorrer, indicando-a no formulário Anexo I. Inscrições do mesmo aluno(a) candidato(a) à seleção do PIM em várias disciplinas não serão recebidas pela secretaria do Curso de Direito.

As inscrições serão gratuitas. Formulário disponível em: link <https://forms.gle/KqfjazuP8tQRT6fZ6>

III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelos interessados ou procuradores legalmente constituídos, no **período de 01 a 04 de dezembro de 2020**, através do preenchimento do Formulário disponível no link:

<https://forms.gle/KqfjazuP8tQRT6fZ6> No dia **07 de dezembro de 2020 (turno matutino)**, às 10:00h, serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas, para conhecimento público.

No ato de sua inscrição o interessado deverá apresentar:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido
- b) Histórico Escolar fornecido pelo Integra
- c) Documentos específicos, quando exigidos pelos docentes orientadores do PIM, a saber: *Currículo Vitae*, Redação, etc.

IV – DA SELEÇÃO

Segundo prevê este Edital/PIM, o(a) candidato(a) à monitoria será selecionado(a), mediante os critérios:

1. Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
2. Entrevista ou outra forma de avaliação elaborada e aprovada pela Comissão de Seleção designada pela plenária do Departamento Acadêmico.

No caso de componente curricular em que não se utiliza nota como forma de avaliação, será considerada apenas o disposto no inciso II.

Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação obedecerá à verificação do melhor Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

Cada Prof.(a) orientador(a) do PIM, indicado no quadro acima (item I deste Edital) é responsável pela **realização do seu Processo Seletivo**, podendo exigir conhecimentos e habilidades específicas na área objeto da disciplina ofertada, a serem comunicados aos candidatos, até 24h antes da Seleção, através de e-mail, com cópia ao Departamento de Direito.

O Prof. Paulo Sérgio fará a seleção com base nos seguintes critérios: Nota obtida na disciplina, Índice de Rendimento Escolar (IRA), Experiência em Monitoria e Análise do *Curriculum Vitae*, não havendo a etapa de entrevista. Os documentos deverão ser entregues pelos candidatos no ato de inscrição na secretaria do Curso de Direito – CAN.

Registra-se que alguns docentes, optaram pela forma de seleção com base na análise de currículo e da média obtida na disciplina, objeto da monitoria. Verificar os requisitos exigidos, portanto, no quadro de oferta de vagas disposto no item I deste Edital. Os documentos exigidos para cada professor(a) deverão anexados no ato de inscrição via formulário on-line.

Todos os demais docentes seguirão o procedimento padrão, com a realização de entrevistas *on line* (via Google Meet, através de link enviado aos inscritos com antecedência) e análise das médias obtidas na disciplina e do IRA. Os candidatos deverão demonstrar domínio dos conteúdos alusivos às disciplinas pretendidas, disponibilidade de tempo para o PIM e interesse pela iniciação à docência universitária.

A bolsa remunerada do curso será concedida mediante critério de sorteio entre os 5 (cinco) projetos de monitoria na modalidade remunerada apresentados. Este sorteio será feito na Coordenação do Curso, na presença do coordenador do curso, do secretário do curso e de um representante do corpo discente, em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da seleção. No referido sorteio, ficará registrado, por ordem de sorteio, do primeiro ao último projeto submetido à Coord. do Curso, para o caso de oferta de bolsa remanescente, para o caso de haver impedimento de convocado para assumir, conforme deliberação da Comissão de Seleção do PIM.

V – DO RESULTADO

O resultado da seleção deverá ser divulgado pela Chefia do Departamento, através de edital próprio, em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão da seleção, devendo posteriormente ser encaminhado ao Setor de Programas Formativos- SPF/PROEG.

Serão convocados os candidatos concorrentes à Bolsa Remunerada da Monitoria, através de comunicação eletrônica enviada pela Secretaria do Curso.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a divulgação do resultado da seleção, os Monitores aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Direito portando a documentação necessária a ser encaminhada à PROEG/SPF, para fins de validação do processo. São documentos exigidos:

1. Ata de Resultado Final da Disciplina objeto da Monitoria, onde consta a sua Aprovação;
2. Termo de Compromisso assinado pelo estudante aprovado para Monitoria Remunerada;

3. Termo de Compromisso assinado pelo estudante aprovado para a monitoria não remunerada;
 4. Cópia do **RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e do CARTÃO/TERMO DE ABERTURA/NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA**, que deve ser pessoal e corrente, preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, acompanhadas do **E-MAIL e TELEFONE** dos estudantes aprovados em ambas as modalidades.
1. Certidão Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do RN (www.uvt.set.rn.gov.br), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br>).

Os projetos de monitoria selecionados pelos Departamentos Acadêmicos, juntamente com a documentação necessária deverão ser encaminhados ao Setor de Programas Formativos desta Pró-Reitoria – PROEG/SPF na data limite de **15 DE DEZEMBRO DE 2020**.

Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do Curso.

Natal (RN), 23 de novembro de 2020.

Francisco Dantas de Medeiros Neto
Diretor do Campus de Natal – UERN
Portaria 0586/2016-GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Diretor(a) da Unidade**, em 24/11/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7590259** e o código CRC **24E97B11**.